



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 23/67 de 31 de agosto de 1967.

Denominação de
Praça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte
Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PADRE CARLOS MULLER, a atual
Praça São Cristóvão, nesta localidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua san-
ção revogadas as disposições em contrário.

Mendes, em 31 de agosto de 1967; 15º da Emancipação.


RENATO BROWN DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal